

**PROCESSO Nº:** 1.077.055  
**NATUREZA:** INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
**UNIDADE**  
**JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
**REFERÊNCIA:** PROCESSO Nº 862.419 – DENÚNCIA. DOC. nº 6514210/2020 –  
Exp. nº 72/2020/Secretaria da 1ª Câmara

À Secretaria da Primeira Câmara,

Trata-se de pedido de vista formulado por LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., cujo ingresso, como parte interessada, deferi via despacho de fls./fls.

Indefiro, por hora, o pedido, tendo em vista que os autos encontram-se na 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia em decorrência de inspeção extraordinária realizada em 5/2/2020.

Intime-se a petionária por e-mail.

Junte-se o Expediente nº 72/2020 e a petição protocolizada sob o nº 6514210/2020, tão logo os autos retornem a essa Secretaria, enviando-me, a seguir, conclusos, para apreciação e decisão sobre a vista requerida.

Tribunal de Contas, em 10 de fevereiro de 2020.

**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**  
**Relator**